JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO

.

A presente solicitação de prorrogação de prazo, se justifica em razão da proximidade do término da vigência do Primeiro Termo Aditivo ao contrato **nº 004/2022-PMB** em **31 de dezembro de 2023** e considerando a necessidade de continuar usando o espaço ora locado em virtude do Município não dispor no momento de imóvel próprio para tal demanda e considerando ainda que o referido imóvel está satisfazendo as necessidades do Município/**MINISTÉRIO PÚBLICO**, Benevides/PA, é que se faz necessário a renovação contratual.

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da continuidade do Serviço Público, resalta-se a necessidade de renovação do Contrato Administrativo nº **004/2022-PMB,** firmado entre o Município de Benevides-PMB e o Senhor **Marco Antonio Solon Mitre,** referente ao prédio localizado à Avenida Nações Unidas, nº 99, Bairro Centro, CEP: 68.795-000, Benevides/PA, que tem como objetivo o funcionamento do **MINISTÉRIO PÚBLICO,** Benevides/PA. Em virtude dos motivos supracitados, solicito a renovação por 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência do Primeiro Termo Aditivo em **31/12/2023**, prorrogando-se até **31/12/2024**.

Desta forma encaminha-se para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Benevides PA, 28 de novembro de 2023

Paulo Souza
Assessor Especial II
Sec. Administração - PMB
Mat. 0300944

Paulo Antonio Cardoso de Souza
PMB/SEMAD